



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ: 30.319.647/0001-41

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2022-SEMED

CONTRATO N° 001/2022 - SEMED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO), DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E A EMPRESA POSTO TRADIÇÃO LTDA.

I. PARTES

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, Travessa 28 de Abril, n° 1176, Centro, CEP: 68.148-000, Brasil Novo – Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.319.647/0001-41, neste ato representado pelo (a) Secretário Municipal de Educação, o Sr. **WEDERSON NOIMINCHE**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n° 721.623.502-97, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **POSTO TRADIÇÃO LTDA**, sediada na cidade de Brasil Novo - PA à Rodovia Transamazônica, BR 230 s/n°, km 46 sul, ESQ. AV. PARA, Cidade Nova, CEP: 68.145-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 28.129.928/0001-90, neste ato representada por **MARCOS ROBERTO ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 4957746 – PC/PA e Inscrito no CPF sob o n° 825.546.412-34, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, 344, Brasil Novo – Pará, CEP: 68.148-000, doravante denominada CONTRATADA, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

As partes, anteriormente qualificadas resolvem: consoante autorização exarada nos autos do processo licitatório n° **001/2022**, e considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 001/2022-SEMD, firmado em 08/11/2022, que observará aos preceitos de direito público, às disposições da Lei n° 8.666/93, e às condições e cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo **REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO** nos itens do Contrato N° **001/2022 SEMED** conforme abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | SALDO ADITIVADO | UND | P. UNIT. CONTRATADO | PERCENTUAL DO REEQUILIBRIO | VALOR DO REEQUILIBRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------------|-----------------|-----|---------------------|----------------------------|-----------------------|----------------|
| 1 | DIESEL S10 | 56.377,5410 | LTS | 7,29 | -22,99% | 5,61 | R\$ 316.278,01 |
| 2 | OLÉO DIESEL COMUM | 29.500,1239 | LTS | 7,30 | -21,64% | 5,72 | R\$ 168.740,71 |
| 3 | GASOLINA COMUM | 12.371,7840 | LTS | 5,27 | 9,70% | 5,78 | R\$ 71.508,91 |

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO R\$ 556.527,63 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ: 30.319.647/0001-41

Parágrafo Único: Considerando que são aceito somente 02 (duas) casas decimais após a virgula, obteve-se o resultado acima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato principal, no que não colidirem com o teor do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo, será realizado no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Brasil Novo/Pá, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente instrumento, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também subscrevem.

Brasil Novo, 10 de maio de 2023.

CONTRATANTE:
Município de Brasil Novo
Fundo Municipal Para Gestão Da Movimentação Dos Recursos Do Fundeb
WEDERSON NOIMINCHE
CPF/MF sob nº 721.623.502-97

EMPRESA CONTRATADA: POSTO TRADIÇÃO LTDA
CNPJ nº 28.129.928/0001-90
MARCOS ROBERTO ROCHA DOS SANTOS,
CPF nº 825.546.412-34

TESTEMUNHAS:
